



Uma Viagem pelos 5 Continentes

Boletim de inscrição

Semana(s) pretendida(s) _____

Nome do participante:	
Morada:	
Código Postal:	Localidade:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Bilhete Identidade nº:	Arquivo:
Data de emissão:	Data de Validade:
Contacto Telefónico:	E-mail:

MENORES DE 18 ANOS	
Encarregado de Educação:	
Nº de contribuinte:	
Morada (se diferente da acima mencionada):	
Código Postal:	Localidade:
Data de Nascimento:	Bilhete Identidade nº:
Nº telemóvel:	E-mail:
Pessoas autorizadas a ir buscar o participante:	
Nome:	B.I. nº:
Nome:	B.I. nº:

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS
Documentos entregues:
<input type="checkbox"/> Termo de Responsabilidade
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Bilhete de identidade do Aluno
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Bilhete de identidade e contribuinte do Encarregado de Educação
Pagamento efetuado: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Observações:

Termo de Responsabilidade

Maiores de Idade

Eu, _____, portador do bilhete de identidade nº _____ de ___/___/_____, do arquivo de identificação de _____, venho por este meio certificar esta entidade, do meu conhecimento, do ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº5/2007, de 16 de Janeiro, e asseguro não ser portador de quaisquer contra-indicações para a prática de Actividades Físicas.

Lisboa ___ de _____ de 20___, _____

Menores de 18 Anos

Eu, _____, portador do bilhete de identidade nº _____ de ___/___/_____, do arquivo de identificação de _____, venho por este meio certificar esta entidade, que o menor, _____ portador do bilhete de identidade nº _____ de ___/___/____ do arquivo de identificação de _____ se encontra sem quaisquer contra-indicações para a prática de Actividades Físicas, assumindo ter o perfeito conhecimento que me confere, o ponto nº 2 do artigo 40º, da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pelo Decreto-lei nº5/2007, de 16 de Janeiro.

Lisboa ___ de _____ de 20___, _____

Excerto da Lei de Bases da actividade Física e do Desporto

SECÇÃO III – Protecção dos Agentes Desportivos

Artigo 40º - Medicina desportiva

1 – O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas, depende de prova bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contra-indicações, a regulamentar em legislação complementar.

2 – No âmbito das actividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurando-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.

Autorização de Uso Imagem

1 – Para fins de promoção/ divulgação do Centro Náutico da Marina Parque das Nações, autorizo a captação de imagem do meu filho (a) durante as atividades náuticas

2 – Não autorizo a captação de imagem do meu filho

Lisboa ___ de _____ de 20___, _____